

**ATO Nº 058/2018**

Dispõe sobre as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** que o Colégio de Procuradores de Justiça na 124ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, à unanimidade, pela alteração das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º FIXAR** as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Cível	Perante as Varas Cíveis; na tutela dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis na esfera do Patrimônio Público, do Consumidor, do Meio Ambiente, Defesa da Ordem Urbanística, da Cidadania, dos Registros Públicos, da Saúde, das Fundações e Entidades de Interesse Social, dos Acidentes de Trabalho, dos Ausentes, dos Hipossuficientes e dos Incapazes, inclusive na persecução penal dos ilícitos relacionados às áreas de sua atuação na tutela coletiva.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ Nº 018/2016, na parte que definiu as atribuições do 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

